



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	2024
Tp. Período	Primeiro semestre
Curso	MEDICINA VETERINÁRIA (470)
Disciplina	4764 - SAUDE E BEM-ESTAR ANIMAL
Turma	MVI#02

Carga Horária: 51

PLANO DE ENSINO

EMENTA

Legislações Federais, Estaduais e Municipais sobre posse responsável e bem-estar na produção animal. Indicadores de bem-estar. Instalações e bem-estar. Noções de zoonoses. Cuidados com animais domésticos. Orientações aos proprietários das principais doenças de animais. Ações de Extensão direcionadas a área da disciplina.

I. Objetivos

tem como objetivo proporcionar aos alunos uma compreensão abrangente das legislações e práticas relacionadas ao bem-estar animal, tanto em ambientes de produção quanto em contextos de posse responsável de animais domésticos. Pretende-se abordar os principais indicadores de bem-estar, as normativas legais pertinentes, as técnicas de manejo e cuidados adequados aos animais, além de promover a conscientização sobre zoonoses e medidas de prevenção.

II. Programa

O programa da disciplina incluirá os seguintes tópicos: legislações federais, estaduais e municipais sobre posse responsável e bem-estar animal; indicadores de bem-estar animal; instalações e bem-estar animal; noções de zoonoses; cuidados com animais domésticos; orientações aos proprietários sobre as principais doenças de animais; e ações de extensão direcionadas à área da disciplina.

III. Metodologia de Ensino

As aulas serão conduzidas de forma participativa, combinando exposições teóricas com estudos de casos, debates e atividades práticas. Serão realizadas visitas técnicas a estabelecimentos de produção animal e abrigos de animais, assim como serão desenvolvidas atividades de extensão comunitária, visando aplicar na prática os conceitos aprendidos em sala de aula.

IV. Formas de Avaliação

Nota 1 = Prova teórica (7,0 pontos) + trabalho sobre tema pertinente relacionado aos assuntos abordados em sala de aula (2,0 pontos) + relatório de aula prática (1,0 ponto), totalizando 10,0 (dez) pontos.

Nota 2 = Prova teórica (8,0 pontos) + trabalho sobre tema pertinente relacionado aos assuntos abordados em sala de aula (1,0 ponto) + relatório de aula prática (1,0 ponto), totalizando 10,0 (dez) pontos.

Média Final (MF) = Média da Nota 1 e Nota 2 (soma das notas divididas por 2).

O aluno que obtiver MF igual ou superior a 7,0 será considerado aprovado.

Recuperação:

- No caso do aluno não alcançar a MF mínima (7,0) deverá fazer uma prova de recuperação (PR) valendo 10,0 pontos.

- Conteúdo: todos os tópicos apresentados na disciplina.

- O cálculo da média final que inclui a nota da prova de recuperação se dará da seguinte maneira: Média final + PR/2 = Média Final (recuperação).

- Será aprovado o aluno que apresentar nota da média final (recuperação) igual ou superior a 7,0.

V. Bibliografia

Básica

Código de Deontologia Veterinária – CRMV SP http://www.crmv.org.br/crmvsp/legislacao/cod_veterinarios.aspx e

http://www.cfmv.org.br/portal/legislacao/resolucoes/resolucao_722.pdf

Felipe, S. T. Ética e experimentação animal – Fundamentos abolicionistas. Editora da UFSC, 2007, 351pp.

Journal of the American Veterinary Medical Association – JAVMA. V. 208, 1996 e outros.

Lei 5.517 – CFMV http://www.cfmv.org.br/portal/legislacao/leis/lei_5517.pdf .

Revista de Educação Continuada – CRMV – SP. <http://www.crmv.org.br/>

Revista do CFMV – Conselho Federal de Medicina Veterinária.

http://www.cfmv.org.br/portal/revista.php?pg=revista/edicoes_anteriores.php

Complementar

APROVAÇÃO

Inspetoria: DEVET/G

Tp. Documento: Ata Departamental

Documento: 5

Data: 02/07/2024